

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.771.864,2	118.332.843,9	2.208.045,3	102.158.832,5	16.174.011,4	23.860.226,2	93.733.223,5	24.599.620,4	81.018.839,9	8.425.609,0
DESPESAS CORRENTES	23.671.864,2	117.942.843,9	2.206.465,3	102.032.677,8	15.910.166,1	23.835.095,2	93.608.648,8	24.334.195,1	80.894.265,2	8.424.029,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.250.100,0	51.870.100,0	5.559.954,9	49.522.807,3	2.347.292,7	15.395.685,5	49.323.532,6	2.546.567,4	42.147.392,9	199.274,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.321.764,2	65.872.743,9	-3.353.489,6	52.509.870,4	13.362.873,5	8.439.409,7	44.285.116,2	21.587.627,7	38.746.872,3	8.224.754,2
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,0	390.000,0	1.580,0	126.154,7	263.845,3	25.131,0	124.574,7	265.425,3	124.574,7	1.580,0
INVESTIMENTOS	1.100.000,0	390.000,0	1.580,0	126.154,7	263.845,3	25.131,0	124.574,7	265.425,3	124.574,7	1.580,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	640.000,0	1.630.000,0	92.631,7	1.442.631,7	187.368,3	465.079,0	1.442.367,3	187.632,7	10.669,0	264,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.411.864,2	119.962.843,9	2.300.677,0	103.601.464,2	16.361.379,7	24.325.305,2	95.175.590,8	24.787.253,1	81.029.508,9	8.425.873,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.411.864,2	119.962.843,9	2.300.677,0	103.601.464,2	16.361.379,7	24.325.305,2	95.175.590,8	24.787.253,1	81.029.508,9	8.425.873,4
SUPERAVIT (XIII)				0,0			0,0		0,0	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	25.411.864,2	119.962.843,9	2.300.677,0	103.601.464,2		24.325.305,2	95.175.590,8		81.029.508,9	8.425.873,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
DESPESAS CORRENTES	640.000,0	1.630.000,0	92.631,7	1.442.631,7	187.368,3	465.079,0	1.442.367,3	187.632,7	10.669,0	264,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000,0	1.630.000,0	92.631,7	1.442.631,7	187.368,3	465.079,0	1.442.367,3	187.632,7	10.669,0	264,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	640.000,0	1.630.000,0	92.631,7	1.442.631,7	187.368,3	465.079,0	1.442.367,3	187.632,7	10.669,0	264,4

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.